



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 192, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Contrata Servidora para a Função que Específica”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Priscila Orsi Gardino, que encontra-se afastada em Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2020;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2020, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 012/2020, a Sra. **APARECIDA SABINO RAIMUNDO FILHA SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 23.321.691-1 SSP/SP, C.P.F. n.º 141.840.358-09, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - 30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 04/10/2021 à 30/10/2021, percebendo remuneração de acordo com o Anexo I da Lei Municipal n.º 1.605, de 12 de Março de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de
Outubro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal